

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA 045/2024

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca -RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara, no uso de suas atribuições, em observância a Resolução 001/2021- CMAB, de 20 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1,5 (UMA E MEIA) a RAIMUNDO NOTATO DE SOUZA, no valor de 300,00 (TREZENTOS REAIS), para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de MOSSORÓ, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

PARTICIPAR DO ENCONTRO REGIONAL (POLO III - MOSSORÓ), À SER REALIZADO PELA ESCOLA DE CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RN - TCE/RN, NOS DIAS 10 E 11/07/2024.

Local de destino: MOSSORÓ/RN

Período de afastamento: 10 de julho de 2024 a 11 de julho de 2024.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 - TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Areia Branca/RN, 09 de julho de 2024.

RENAN DE LIMA SOUZA

Presidente

ADM 2023-2024

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA

Código Identificador: 51704651

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/07/2024.

EDIÇÃO 1954. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>